

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS



## CONTRATO N° 25/2014

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DOS ALARMES E DA CENTRAL DE CERCA ELETRIFICADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA BRIDA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a empresa BRIDA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME, qualificadas no Contrato n° 25/2014, decorrente do Processo Licitatório n° 15/2014, Pregão Presencial n° 09/2014, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, acertar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

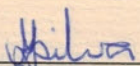
Prorroga-se a vigência do Contrato n° 25/2014, referente à prestação de serviços de monitoramento eletrônico dos alarmes e da central de cerca eletrificada, objeto do item 28 do Anexo I do referido Contrato, conforme Cláusula 4.1, pelo período dos dias 01/02/2017 a 31/12/2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA

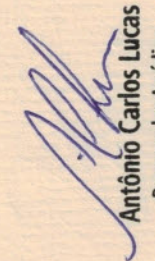
Ficam ratificadas as demais condições do contrato n° 25/2014, no que não contrariar o disposto neste instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas/MG, 31 de Janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA: BRIDA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME

  
Antônio Carlos Lucas  
Procurador Jurídico  
OAB/MG 51.579